



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

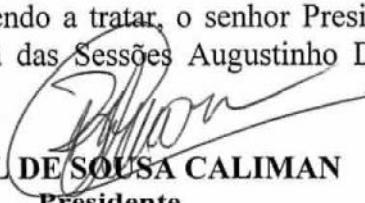
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=001=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 21/12/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Na **ORDEM DO DIA** foi lido o **OFÍCIO n.º 02/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita regime de urgência para o **PROJETO DE LEI n.º 01/2018**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Buritizal, a firmar convênio na área da saúde com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, entidade filantrópica sem fins lucrativos, conforme específica e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 01/2018**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N°01/2018**, o Vereador Rafael Caliman disse que o Projeto já havia sido explicado em outras oportunidades, informando que a saúde vem sofrendo com a falta de médicos, razão pela qual o projeto atende a demanda do município, mantendo a qualidade no atendimento dos municípios. Ressaltou que os vereadores podem ter acesso à minuta do convênio na secretaria da Câmara. Destacou que o atendimento ocorrerá pela prestação de serviços médicos, através de terceirizados pela Santa Casa de Patrocínio Paulista, sendo que os dos municípios serão atendidos no Posto de Saúde de Buritizal, informou ainda que o valor das consultas será acessível ao município e condizente com os valores cobrados na cidade de Aramina-SP e arredores. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho manifestou-se favorável ao projeto, lembrando que a proposta anterior, de terceirização através de OSCIP, em que os médicos atenderiam das 7h as 17hs não foi cumprida, razão pela qual, disse esperar que o projeto em votação seja devidamente aplicado. A Vereadora Elanhine Vieira manifestou-se favorável ao projeto. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N°01/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a apresentação dos pareceres pelas comissões. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.^a Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, foi Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N°01/2018, sendo aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Em razão de trata-se de reunião extraordinária a **PALAVRA LIVRE** não foi concedida. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 04 de janeiro de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária